



### COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - CCL

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

#### Adesão - Ano 2022

MODALIDADE	N° DA COMPRA	PROCESSO	CNPJ	EMPRESA	ОВЈЕТО	VALOR DA COMPRA	DATA DA PUBLICAÇÃO OU ENCERRAMENO DA COMPRA	FUNDAMENTO LEGAI
Adesão	46/2021	23111003900202202	09.491.099/0001-46	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO	A solicitação de aquisição do referido item justifica-se pela crescente demanda de água no Campus Ministro Petrônio Portella, considerando que a maioria dos garrafões que temos são emprestados pelo atual fornecedor e os galões que foram adquiridos pela UFPI não estão mais suprindo a necessidade, além de alguns já terem vencido e não poderem mais ser utilizados.	R\$ 3.748,25	03/02/2022 14:47	Art. 25°, Inciso II da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	31/2021	23111005383202222	09.558.676/0001-70	W. MARCHIOLI & CIA LTDA	A solicitação de adesão a esta Ata ocorre uma vez que este item, solicitado no pregão 15/2021 da UFPI, deu deserto. Sua aquisição é de extrema importância para a manutenção da reprodução e criação dos roedores no Biotério Central, Biotério Setorial I e Biotério Setorial II.	R\$ 46.500,00	09/02/2022 10:39	Art. 25°, Inciso I da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	98/2021	23111005172202293	09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	A solicitação de aquisição do referido item justifica-se pela ampliação das medidas de enfrentamento ao Coronavírus. A demarcação com fita de sinalização prevê garantir a distância mínima recomendada entre as pessoas e serve para orientar a todos quanto à importância de evitar aglomeração nos espacos da UFPI.	R\$ 1.579.30	10/02/2022 08:03	Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	36/2021	23111005255202283	39.528.472/0001-57	COMERCIAL MONTANNA LTDA	A aquisição por adesão à ata de registro de preços justifica-se pela agilidade do processo, uma vez que é menos moroso do que um processo licitatório comum, como um pregão eletrônico. Ressalta-se que a UFPI tem urgência na aquisição desses itens sob pena de comprometer o retorno presencial das atividades da	R\$ 1.900,00	15/02/2022 11:03	Art. 25°, Inciso II da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	02/2021	23111.005897/2022	35.626.812/0001-21		Os materiais solicitados serão utilizados nos animais internados no HVU.		22/02/2022 14:53	Art. 25°, Inciso I da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.





### COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - CCL

		Cai	lipus Olliveisitario i	etronio i orteia –	Bairro Ininga – 64.049-550 –	1 Cl Csilia-1 1		
Adesão	25/2021	23111007466202241	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGI- COS LTDA	Os materiais solicitados correspondem ao indispensável para o desenvolvimento das atividades laboratoriais e clínicas das disciplinas de biossegurança odontológica prótese dentária cirurgia odontológica, dentística, endondontia, implantodontia, odontopediatria e ortodontia do curso de odontologia e o serviço odontologico da prace para o período presente e posteriores		24/02/2022 09:04	Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	25/2021	23111010518202287	28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD	Os materiais solicitados correspondem ao indispensável para o desenvolvimento das atividades laboratoriais e clínicas das disciplinas de biossegurança odontológica, prótese dentária, cirurgia odontológica, dentística, endondontia, implantodontia, odontopediatria e ortodontia do curso de odontologia e o serviço odontologico da praec para o período presente e posteriores.		11/03/2022 09:23	Art. 25°, Inciso II da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	10/2021	23111014528202269	18.476.349/0001-60	GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	Há a necessidade da aquisição desses materiais (nobreak) para a conexão elétrica segura dos equipamentos garanndo o pleno funcionamento dos setores que compõe a UFPI.	R\$ 182.550,00	31/03/2022 15:00	rt. 25°, Inciso I da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	11/2021	23111014380202288	41.819.055/0001-05	COMERCIAL FLEX EIRELI	Há a necessidade da aquisição desses materiais (bateria nobreak selada) para a manutenção dos equipamentos garantindo o pleno funcionamento dos setores que compõe a UFPI.	R\$ 5.022,75	01/04/2022 14:46	Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	02/2021	23111013821202249	06.032.137/0001-04	VIGUI ST INFORMATICA LTDA	A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFPI não contém materiais e equipamentos necessários ao atendimento das solicitações dos usuários da Universidade Federal do Piauí (UFPI)	R\$ 3.966,30	13/04/2022 15:47	Art. 25°, Inciso II da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	114/2021	23111017673202229	00.874.929/0001-40	MED CENTER COMERCIAL LTDA	O HVU atende animais de companhia (cães e gatos), de produção e silvestres oferecendo serviços como consultas, cirurgias, internação, vacinação, necropsia, exames laboratoriais, radiográficos e ultrassonográficos	R\$ 8.350,00	25/04/2022 16:25	Art. 25°, Inciso I da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	65/2021	23111013714202228	40.478.639/0001-00	LOGTEC PRODUTOS AGROPECUA- RIOS EIRELI	Os medicamentos solicitados serão utilizados nos animais internados no HVU. O HVU atende animais de companhia (cães e gatos), de produção e silvestres oferecendo serviços como consultas, cirurgias, internação, vacinação, necropsia, exames laboratoriais, radiográficos e ultrassonográficos.	R\$ 4.979,08	28/04/2022 16:18	Art. 25°, Inciso II da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.





### COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - CCL

		Cai	iipus Oiliveisitailo i	enomo i ortera – i	Bairro Ininga – 64.049-550 –	1 CI CSIIIa-I I		
Adesão	18/2021	23111013947202242	11.395.850/0001-52	EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN	O equipamento solicitado será utilizado para realização de tricotomia no animais internados no HVU. O HVU atende animais de companhia (cães e gatos), de produção e silvestres oferecendo serviços como consultas, cirurgias, internação, vacinação, necropsia, exames laboratoriais, radiográficos e ultrassonográficos.		29/04/2022 08:33	Art. 25°, Inciso II da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	05/2021	23111014030202232	36.181.473/0001-80	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	A aquisição deste compressor se faz necessária para utilização do centro de usinagem ROMI D 600 do laboratório de usinagem do curso de engenharia mecânica da UFPI.	R\$ 5.155,40	18/05/2022 14:31	Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	09/2021	23111021547202294	05.075.877/0001-65	OMP DO BRASIL LTDA	Aquisição de mobiliário para atender as necessidades iniciais dos diversos setores da Universidade Federal do Piauí para manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	R\$ 80.000,00	07/06/2022 16:26	Art. 25°, Inciso II da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	07/2021	23111021542202235	19.758.320/0001-33	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Aquisição de mobiliário para atender as necessidades iniciais dos diversos setores da Universidade Federal do Piauí para manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão.		13/06/2022 16:34	Art. 25°, Inciso I da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	34/2021	23111027148202290	18.476.349/0001-60		Há a necessidade da aquisição desses materiais (Estabilizador tensão) para a conexão elétrica segura dos equipamentos garantindo o pleno funcionamento dos setores que compõe a UFPI. Há os projetos novos que justificam a compra tais como criação de novos laboratórios de informática, criação de novos cursos, abertura do Parque Tecnológico, dentre outros.	R\$ 47.600,00	01/07/2022 14:23	Art. 25°, Inciso II da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	25/2021	23111030618202205	37.094.401/0001-68	JASMIM COLCHOES EIRELI	Os colchões serão utilizados na UFPI, na Residência do Estudante Universitário (central) do campus de Teresina-PI, pelos estudantes moradores que são beneficiados pelo Programa de Residência do Estudante Universitário da UFPI.		07/07/2022 11:05	Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	06/2022	23111030016202203	29.000.107/0001-11	CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE	Os colchões serão utilizados na UFPI, na Residência do Estudante Universitário (central) do campus de Teresina-PI, pelos estudantes moradores que são beneficiados pelo Programa de Residência do Estudante Universitário da UFPI		28/07/2022 13:31	Art. 25°, Inciso II da Lei nº8.666 de 21°/06/1993.
	(DA G   1   1				A necessidade eventual de se substituir equipamentos fora da garantia/defeituosos demandam a contratação de novos computadores para atendimento das necessidades dos		(90.3215.5024 (4040)	





### COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - CCL

		Can	ipus Oniversitario	etronio i orteia –	Bairro Ininga – 64.049-550 –	1 CI CSIIIa-I I		
Adesão	138/2021	23111.036279/2022	89.237.911/0289-08	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	projetos em EAD, gerenciados pelo CEAD/UFPI. Dessa forma, é de fundamental importância a aquisição das estações de trabalho a fim de atender os objetivos estratégicos de TI, tendo como foco central a renovação da estrutura computacional do CEAD proporcionando condições de trabalho favoráveis a todos os usuários.	R\$ 204.000,00	28/07/2022 16:10	Art. 25°, Inciso I da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	02/2022	23111033114202228	17.417.928/0001-79	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS L	A aquisição desses equipamentos tem como objetivo atender às necessidades advindas da implantação do Projeto de Formação Continuada dos Professores. Além disso, pelo fato dos campi da UFPI estarem localizados em uma região do semi-árido nordestino, com temperaturas médias de 28,4°C e com baixos índices de chuvas, é de extrema importância o uso de aparelhos condicionadores de ar em salas de aulas ou administrativas.	R\$ 151.890,00	29/07/2022 07:36	Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	21/2021	23111031350202229	11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	A aquisição desses equipamentos tem como objetivo atender às necessidades advindas da implantação do Projeto de Formação Continuada dos Professores. Além disso, pelo fato dos campi da UFPI estarem localizados em uma região do semi-árido nordestino, com temperaturas médias de 28,4°C e com baixos índices de chuvas, é de extrema importância o uso de aparelhos condicionadores de ar em salas de aulas ou administrativas.	R\$ 364.000,00	29/07/2022 08:32	Art. 25°, Inciso II da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	43/2021	23111037667202293	89.237.911/0289-08	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	Considerando a criação de cursos de especialização no âmbito do Centro de Educação Aberta e a Distância — CEAD, constatou-se a necessidade de aquisição dos respectivos bens como forma de subsídio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas em questão e para: consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente ás necessidades dos novos cursos; proporcionar condições mínimas para a realização de atividades acadêmicas e administrativas dos novos curso.	R\$ 13.650,00	18/08/2022 09:34	Art. 25°, Inciso I da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
	13/2021			CONSOMO EIDA	Considerando a criação de cursos de especialização no âmbito do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, constatou-se a necessidade de aquisição dos respectivos bens como forma de subsídio para o desenvolvimento das atividades		10/00/2022 07:54	





### COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - CCL

		Cui	npus Cinversitario i	etromo i orteta	Daii10 Illinga – 04.049-330 –	1 CI CSIIIu 1 I		
Adesão	33/2021	23111037661202261			acadêmicas em questão e para: - Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades dos novos cursos; Proporcionar condições mínimas para a realização de atividades acadêmicas e administrativas dos novos cursos.	R\$ 3.716,45		Art. 25°, Inciso II da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	30/2022	23111037655202229	34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	Considerando a criação de cursos de especialização no âmbito do Centro de Educação Aberta e a Distância, CEAD, constatou-se a necessidade de aquisição dos respectivos bens como forma de subsídio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas em questão e para: Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades dos novos cursos; Proporcionar condições mínimas para a realização de atividades acadêmicas e administrativas dos novos cursos.	R\$ 16.689,10	23/08/2022 09:20	Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	01/2022	2311143973202266	05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Considerando a criação de cursos de especialização no âmbito do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, constatou-se a necessidade de aquisição dos respectivos bens como forma de subsídio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas em questão e para consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades dos novos cursos.	R\$ 19.629,00	21/09/2022 10:37	Art. 25°, Inciso I da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	95/2021	2311143972202293	12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	Considerando a criação de cursos de especialização no âmbito do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, constatou-se a necessidade de aquisição dos respectivos bens como forma de subsídio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas em questão e para:  - Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades dos novos cursos;  - Proporcionar condições mínimas para a realização de atividades acadêmicas e administrativas dos novos cursos.	R\$ 42.900,00	22/09/2022 16:21	Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21°/06/1993.
				BONISSATO E FRATTARI	Centro de Ciências Agrárias (CCA), uma unidade acadêmica que faz parte da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, localizada no Bairro Socopo, Teresina-PI, tem a necessidade de reduzir custos de energia elétrica, pois além do funcionamento dos setores administrativos, laboratórios, salas de aulas e hospital,			





### COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - CCL

		Cai	npus Chrycisitario i	i cuonio i oricia –	Daii10 Illinga – 04.049-330 –	1 Cl CSIIIa-1 1		
Adesão	54/2021	23111045782202268	28.681.030/0001-20	SOLUCOES SUSTENTAVEIS EIRELI	possui áreas experimentais com culturas vegetais e animais que demandam energia elétrica.		27/09/2022 14:33	Art. 25°, Inciso II da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	09/2021	23111044972202259	42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	Considerando a criação de cursos de especialização no âmbito do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, constatou-se a necessidade de aquisição dos respectivos bens como forma de subsídio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.	R\$ 4.194,95	28/09/2022 10:32	Art. 25°, Inciso I da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	08/2022	23111043967202234	05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	A criação de cursos de especialização no âmbito do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, constatou-se a necessidade de aquisição dos respectivos bens como forma de subsídio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas para os mesmos.		03/10/2022 10:33	Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	23/2021	23111046465202203	30.227.556/0001-86	STOBTECH - SOLUCOES TECNOLOGICAS E REPRESENTA- CAO COMERC	Considerando a criação de cursos de especialização no âmbito do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, constatou-se a necessidade de aquisição dos respectivos bens como forma de subsídio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.	R\$ 17.550,00	05/10/2022 09:42	Art. 25°, Inciso II da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	12/2021	23111043970202250	05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	A criação de cursos de especialização no âmbito do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, constatou-se a necessidade de aquisição dos respectivos bens como forma de subsídio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.	R\$ 45.360,00	20/10/2022 12:01	Art. 25°, Inciso I da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	11/2022	23111051077	34.596.450/0001-00	N C F ROCHA EIRELI	Considerando a criação de cursos de especialização no âmbito do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, constatou-se a necessidade de aquisição dos respectivos bens como forma de subsídio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas em questão e para:  - Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades dos novos cursos;  - Proporcionar condições mínimas para a realização de atividades acadêmicas e administrativas dos novos curso	R\$ 13.500,00	10/11/2022 14:38	Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
					Para substituição dos eletrodomésticos sem funcionamento que estavam alocados nas copas de setores administrativos da UFPI.  A aquisição é necessária considerando a presença de servidores e demais			





### COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - CCL

			1		<u></u>			
Adesão	10/2022	23111051039202283	28.514.702/0001-02	JV & MONTEIRO LTDA	funcionários que permanecem na Universidade por todo o dia desempenhando suas funções.	R\$ 4.220,00	30/11/2022 10:41	Art. 25°, Inciso II da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	20/2021	23111056978202271	42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	a criação de cursos de especialização no âmbito do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, constatou-se a necessidade de aquisição dos respectivos bens como forma de subsídio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.		30/11/2022 15:23	Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	24/2022	23111054343202218	05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Devido a criação de cursos de especialização no âmbito do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, constatou-se a necessidade de aquisição dos respectivos bens como forma de subsídio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas conforme 23111054343202218.	R\$ 7.254,90	01/12/2022 11:29	Art. 25°, Inciso II da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	10/2022	23111053298202206	35.119.484/0001-77	FELIPE DE LIMA FIRMINO	Os materiais solicitados serão utilizados nos procedimentos a serem realizados nos animais atendidos no HVU. O HVU atende animais de companhia (cães e gatos), de produção e silvestres oferecendo serviços como consultas, cirurgias, internação, vacinação, necropsia, exames laboratoriais, radiográficos e ultrassonográficos	R\$ 4.988,00	01/12/2022 13:59	Art. 25°, Inciso I da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	05/2021	23111054819202267	21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aquisição de mobiliário para atender as necessidades iniciais dos diversos setores da Universidade Federal do Piauí para manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão conforme a processo n. 23111.054819/2022-67		01/12/2022 16:30	Art. 25°, Inciso II da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	11/2021	2311154792202220	31.731.853/0001-27	NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	Aquisição de mobiliário para atender as necessidades iniciais dos diversos setores da Universidade Federal do Piauí para manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão conforme processo n. 2311154792202220		01/12/2022 16:42	Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	40/2021	23111055422202282	89.237.911/0289-08	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	A contratação visa o cumprimento do Plano de Trabalho relativo à oferta de cursos Tecnólogo em Gestão de Dados pela Universidade Federal do Piauí, em parceria com a SESU/MEC, no âmbito do programa piloto do Reuni Digital.	R\$ 691.175,00	02/12/2022 07:54	Art. 25°, Inciso II da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	09/2021	23111054814202208	05.075.877/0001-65	OMP DO BRASIL LTDA	Aquisição de mobiliário para atender as necessidades iniciais dos diversos setores da Universidade Federal do Piauí para manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão.		02/12/2022 11:00	Art. 25°, Inciso I da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.





### COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - CCL

		Cai	npus Universitario	Petronio Porteia –	Bairro Ininga – 64.049-550 –	Teresina-Pi		
Adesão	16/2022	2311105476202245	14.514.567/0001-90	BF TECNOLOGIA LTDA	A contratação visa o cumprimento do Plano de Trabalho relativo à oferta de cursos Tecnólogo em Gestão de Dados pela Universidade Federal do Piauí, em parceria com a SESU/MEC, no âmbito do programa piloto do Reuni Digital conforme processo n. 2311105476202245		05/12/2022 14:12	Art. 25°, Inciso II da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	24/2021	23111057489202248	04.238.951/0001-54	LOCMED HOSPITALAR LTDA	Os equipamentos solicitados serão disponibilizados em regime ambulatorial/ atendimento de urgência para animais com necessidade de suprimento de oxigênio, que em decorrência de deficiências ou doenças respiratórias, possuem oscilação na respiração, com baixa saturação no sangue.	R\$ 8.850,00	15/12/2022 14:29	Art. 25°, Inciso I da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	01/2022	23111054825202202	31.731.853/0001-27	NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	Aquisição de mobiliário para atender as necessidades iniciais dos diversos setores da Universidade Federal do Piauí para manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	R\$ 39.300,00	19/12/2022 09:52	Art. 25°, Inciso II da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	25/2021	23111049375202203	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGI- COS LTDA	Considerando as demandas do Posto de saúde do CTT, constatou-se a necessidade de aquisição dos respectivos bens como forma de subsídio para o desenvolvimento das atividades de atendimento a discentes, docentes e servidores.	R\$ 2.240,00		Art. 25°, Caput da Lei n° 8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	16/2021	23111057891202258	04.890.798/0001-45	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Os materiais solicitados são necessários para a realização das atividades de ensino e pesquisa pelos docentes, técnico-administrativos e discentes do curso de Medicina do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (Picos/PI).	R\$ 2.906,40	21/12/2022 10:05	Art. 25°, Inciso II da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.
Adesão	04/2022	23111057858202262	35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	Aquisição do referido item para atendimento das atividades do setor nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, com o qual espera-se alcançar os seguintes resultados:  - Consolidar o funcionamento do programa nos níveis de mestrado, doutorado e dinter;  - Proporcionar condições mínimas para realização da atividades de pesquisa, acadêmicas e administrativas;  - Proporcionar qualidade e bem-estar nas atividades do setor, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional,		22/12/2022 13:37	Art. 25°, Inciso I da Lei n°8.666 de 21°/06/1993.